



Luís Eduardo Ávila Da Silveira,  
*Universidade de Coimbra* ~ aviladasilveira@gmail.com

Paulo Miguel Picanço Espínola,  
*Universidade de Coimbra* ~ geopespinola@hotmail.com

## **As regiões ultraperiféricas na União Europeia. O sistema de Inovação dos Açores**

**Redes, conhecimento e Inovação**

### **1. Introdução**

O tema proposto procura desenvolver um tópico que esteja relacionado directa ou indirectamente com os aspectos entre os quais, a Geografia cada vez mais privilegia. Para tal, e para iniciar o trabalho, foi necessário estabelecer um espaço sobre o qual pretendíamos nos debruçar e que fosse ao mesmo tempo, inovador. Não sendo difícil a sua escolha, uma vez que a área primeiramente escolhida coincidia com os nossos projectos futuros, ou seja os Açores, enquanto uma região periférica e merecedora de uma política de inovação viável para o seu futuro. Contudo, e com o avançar da nossa pesquisa, começamos por nos interessar pelo enquadramento deste arquipélago, enquanto região ultraperiférica da União Europeia, o que nos levou a considerar incluir uma abordagem a todas as regiões ultraperiféricas (RUPs) da União Europeia, destacando a sua génese, observando as características físicas e humanas dos seus territórios, e assim sendo, procedendo a uma comparação em termos de desenvolvimento entre elas. Por outro lado, mantendo-se uma abordagem geral à situação da inovação nos Açores.

É sabido que o mundo continua em completa transformação, tornando-se cada vez mais competitivo, em que as economias mais fracas sejam elas locais, regionais ou nacionais, sucumbem, sendo asfixiadas pelas mais fortes, podendo mesmo levá-las ao desaparecimento.

Desta forma, esta nova realidade favorece as economias que se destacam pelo seu poder criativo, que se actualizam constantemente, logo distinguindo-se das restantes pelo seu grau de inovação.

É neste contexto que se pretende inserir as regiões ultraperiféricas da União Europeia, em especial a região insular portuguesa – Açores.

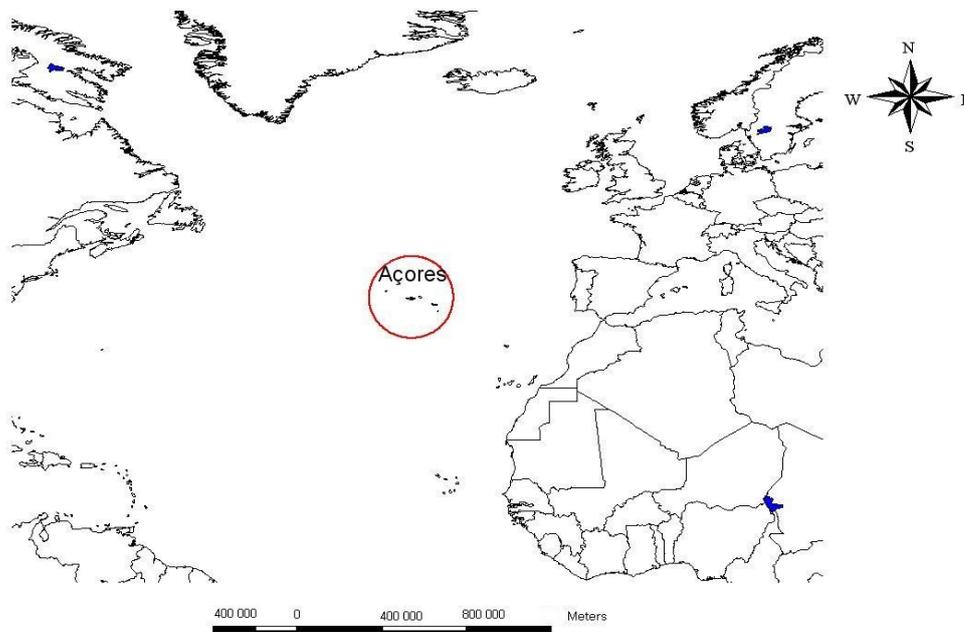
Será que estas regiões dadas as suas circunstâncias, se encontram preparadas para participar neste mundo cada vez mais competitivo e exigente? Será que os seus constrangimentos geográficos as condenam a desempenhar um papel secundário na nova ordem sócio – económica mundial? Será que os Açores têm potencialidades para desenvolver uma política de inovação capaz de os tornar auto-sustentáveis?

São a estas e a outras questões que este trabalho tem por objectivo dar resposta, para além de ser uma boa oportunidade para desenvolver um tema recente, tão pouco tratado e divulgado ainda actualmente, mas que tem uma importância extrema no sentido de aproximar estas regiões do padrão médio europeu, ou seja, em busca da tão falada e tão desejada coesão económica e social na União Europeia.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica das poucas publicações existentes sobre esta matéria e a recolha directa de informação na fonte.

#### Localização

Mapa 1 – Os Açores no Atlântico Norte

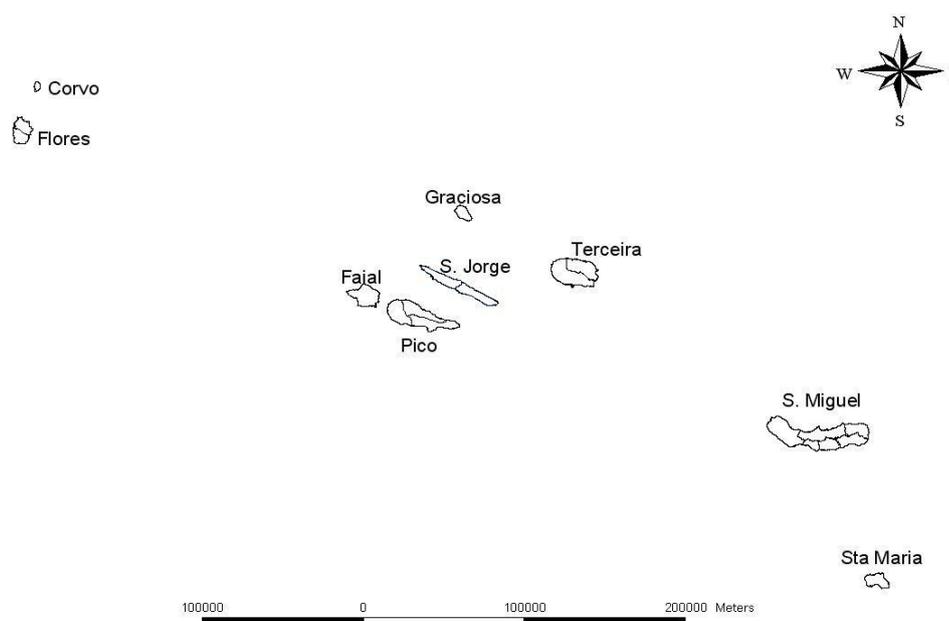


(Fonte: Elaboração Própria.)

Em pleno Atlântico Norte, a cerca de 1500 km do continente Europeu e 3500 km do continente Americano, situa-se o arquipélago dos Açores, ainda hoje identificado por alguns autores como a lendária “Atlântida” (Mapa 1).

O arquipélago é constituído por nove ilhas, distribuídas ao longo de 600 km de área transversal (Mapa 2).

Mapa 2 – Arquipélago dos Açores



(Fonte: Elaboração Própria.)

## 2. As regiões ultraperiféricas da União Europeia

Neste ponto será feita uma abordagem à evolução acerca do conceito de ultraperiferismo e à forma como as regiões ultraperiféricas se foram afirmando ao longo dos últimos 50 anos (desde a fundação da CEE). De igual modo, será realizada a localização e caracterização individual e em conjunto das 7 RUPs. Por fim, este ponto será finalizado com a política da União Europeia, nomeadamente em termos de programas e recursos financeiros de apoio a estas regiões.

### 2.1 – A afirmação das regiões ultraperiféricas na União Europeia

De uma forma geral, e em primeiro lugar convém salientar que, o reconhecimento das RUPs enquanto tal foi um processo muito moroso, pois só com muita insistência é que de facto, este tipo de regiões puderam auferir do estatuto que detêm hoje em dia.

Antes de mais, convém referir que as RUPs se destacam das restantes regiões europeias devido ao facto de corresponderem a uma realidade geográfica, política e histórica muito própria no seio da União Europeia. Os departamentos franceses “d’Outre Mer”, as ilhas portuguesas dos Açores e da Madeira e as ilhas espanholas das Canárias possuem simultaneamente um conjunto de semelhanças e diferenças que lhes conferem um quadro especial dentro da União Europeia (Valente, 2004).

Tudo começou em 1957, com a assinatura do Tratado de Roma, aquando da fundação da Comunidade Económica Europeia (CEE) que incluiu seis países. Destes, havia um – a França – que detinha 4 departamentos ultramarinos (Guadalupe, Guiana, Martinica e Reunião), e de imediato são reconhecidas as especificidades destes territórios no nº 2 do artigo 227 deste primeiro Tratado, uma vez que, eram os únicos territórios que se encontravam fora do espaço geográfico europeu. No entanto, apesar do reconhecimento das especificidades destas regiões no Tratado de Roma, as disposições apenas seriam determinadas e regulamentadas, até dois anos após a entrada em vigor do mesmo Tratado (1 de Janeiro de 1958). Todavia, e durante 21 anos nada foi feito em prol dessas regiões.

Entretanto, em 1973 com o primeiro alargamento (Reino Unido, Irlanda e Dinamarca), verifica-se a inclusão de um novo território fora do espaço europeu – a Gronelândia (sob administração dinamarquesa). Porém, esta ilha do Ártico que inicialmente integra a CEE, decide deixar a comunidade através de um referendo, passando a ser apenas um território associado.

Desta forma, os quatro departamentos ultramarinos franceses continuaram isolados na reivindicação de um estatuto especial no seio da CEE. Todavia, somente em 1978 é que foi dado efectivamente um primeiro passo, no sentido de reconhecer a necessidade de medidas específicas para estes territórios. Assim, o Tribunal de Justiça Europeu nesse ano, proferiu o Acórdão de Hansen deliberando que, “após o termo do prazo de dois anos, as disposições do Tratado e do direito derivado deveriam ser integralmente aplicados aos territórios ultramarinos, mantendo-se aberta a possibilidade de prever ulteriormente medidas específicas para responder às necessidades destes territórios” (Valente, 2004 citando Gisuppe AZZI).

Contudo, decisiva foi a entrada de Portugal e Espanha na CEE a 1 de Janeiro de 1986, e conseqüentemente dos arquipélagos dos Açores, Madeira e Canárias, aumentando para sete o número de regiões afastadas do continente europeu (se bem que estas estivessem muito mais próximas da Europa quando comparadas com os departamentos ultramarinos franceses). Deste modo, há um reforço evidente em termos de poder reivindicativo de um estatuto especial para

estes territórios, distantes do continente europeu, pois a partir desta altura seriam três os países a defenderem a mesma causa.

A juntar a este facto, há a acrescentar ainda um outro que se relaciona com a chegada à Presidência da Comissão Europeia de um francês, Jacques Delors (1985 – 1994), que pelo facto de conhecer as dificuldades dos departamentos ultramarinos franceses deu um grande contributo para o reconhecimento das regiões ultraperiféricas na Europa.

Assim, numa conjuntura favorável, e depois de uma série de reuniões entre os governos das sete RUPs, nasceu em 1988 o grupo de Regiões Ultraperiféricas da CEE.

*- A título de curiosidade e apesar de não ser consensual, o termo ultraperiferia, terá sido utilizado pela primeira vez, pelo então Presidente dos Açores Dr. Mota Amaral, de forma espontânea, numa Assembleia-geral na Ilha de Reunião. –*

A partir desta data, os acontecimentos começam-se a desenrolar de uma forma mais acelerada. Em 1989 é aprovado o primeiro grande programa de apoio às regiões ultraperiféricas – o POSEIDOM (que foi em primeiro lugar aplicado aos departamentos ultramarinos franceses). Para além disso, com a reforma dos Fundos Estruturais, estas regiões são todas classificadas com o *objectivo 1* que, designa todas as zonas com atraso em termos de desenvolvimento. Nas RUPs ainda podem ser aplicadas determinadas políticas comuns, desde que adaptadas à realidade deste tipo de regiões. Assim, podemos dizer que, as RUPs se distinguem das outras regiões europeias pelo facto de serem as únicas que beneficiam dos três programas (POSEI, Fundos Estruturais e Políticas Comuns).

O Tratado de Maastricht em 1992 foi fundamental para o reconhecimento dos “handicaps” estruturais conjugados com o grande afastamento, a insularidade ou o relevo e o clima difícil. Esta constatação foi consagrada na Declaração nº 26 desse mesmo Tratado que também ficou conhecido como o Tratado da União Europeia, constituindo-se como um primeiro passo no sentido do reconhecimento, por parte dos países da União Europeia de que existem regiões com características específicas e peculiares que, justificam a existência de políticas específicas para as RUPs e que estas deveriam ter uma natureza diferente, melhor dizendo um carácter mais permanente, merecendo um compromisso mais firme por parte dos países da União (Valente, 2004).

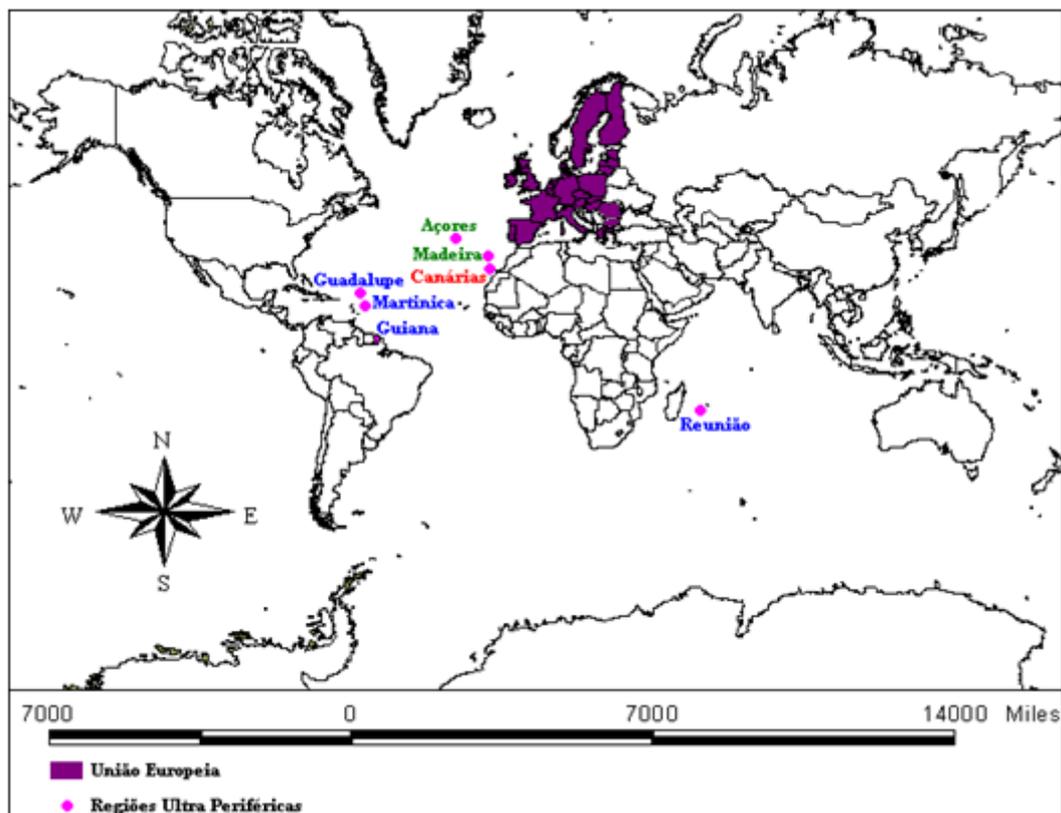
Contudo, e apesar de todos estes avanços, ainda faltava uma base jurídica, daí que no Tratado de Amesterdão fosse necessário substituir o ultrapassado nº 2 do artigo 227 que, apenas se referia aos departamentos ultramarinos franceses. Assim, em 1997 um novo artigo é produzido (299, nº 2), conferindo um fundamento jurídico claro e sólido a medidas a favor das RUPs (passando a incluir para além dos 4 DUF, também os Açores, a Madeira e as Canárias). Foi desta forma que, quarenta anos após a assinatura do Tratado de Roma, as RUPs passaram a fazer parte integrante do Tratado da União.

## 2.2 – Caracterização das Regiões Ultraperiféricas Europeias

Na União Europeia, o conceito de Ultraperiferia abrange 7 territórios pertencentes a 3 países membros da União Europeia. Guadalupe, Guiana, Martinica e Reunião são todos departamentos ultramarinos franceses. As Canárias fazem parte do território espanhol, enquanto os arquipélagos atlânticos dos Açores e da Madeira estão incluídos na nação portuguesa.

No entanto, apesar de todos estes territórios serem considerados ultraperiféricos (mais que periféricos), a sua perifericidade está longe de ser a mesma entre eles. Pois se atentarmos ao mapa 3, notamos claramente que há territórios mais distantes que outros em relação ao continente europeu, e mesmo entre eles. A situação da ilha de Reunião é a mais flagrante, pois fica isolada no oceano Índico, rodeada por países subdesenvolvidos, mas com grande potencial no futuro.

Mapa 3 – Localização das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia



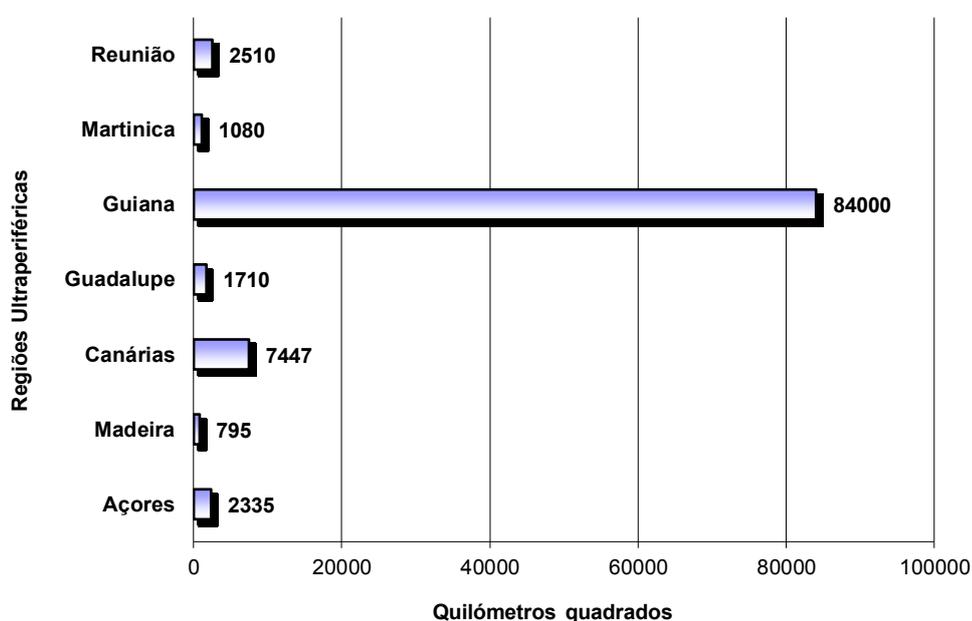
(Fonte: Elaboração Própria.)

Por sua vez, Guadalupe e Martinica encontram-se muito próximas das Caraíbas, na zona das Antigas Antilhas holandesas. A Madeira e as Canárias partilham a coincidência de que ambas estão mais próximas do continente africano, do que da Europa, se bem que são politicamente europeias. Os Açores, por seu lado estão situados sensivelmente a meio do Atlântico Norte, funcionando desde sempre como ponte de ligação entre o velho e o novo Mundo. Por último, há a referir o caso da Guiana francesa, que se destaca dos outros pelo facto de não ser uma ilha ou um arquipélago, mas por estar encravada na floresta amazónica na América do Sul.

No seu conjunto, e até 2004 (antes do último alargamento) estas regiões possuíam 3,7 milhões de habitantes, o correspondente a 1% da população europeia da altura, e 3% da superfície da União Europeia (0,05% se for excluída a Guiana).

De facto, estas regiões apesar das suas semelhanças detêm algumas diferenças no contexto europeu, pois de uma forma geral são heterogéneas, tanto em termos de população como da área que dispõem. Se considerarmos a figura 1, verificamos que, há uma região que se distingue das restantes – a Guiana – beneficiando do facto de ser um território continental, pelo que apresenta uma área pouco menor do que aquela que Portugal regista hoje em dia. Do lado oposto está a Madeira com a menor área disponível (apenas 795 km<sup>2</sup>). Porém, podemos dizer que existe sem dúvida um predomínio dos territórios de pequena dimensão.

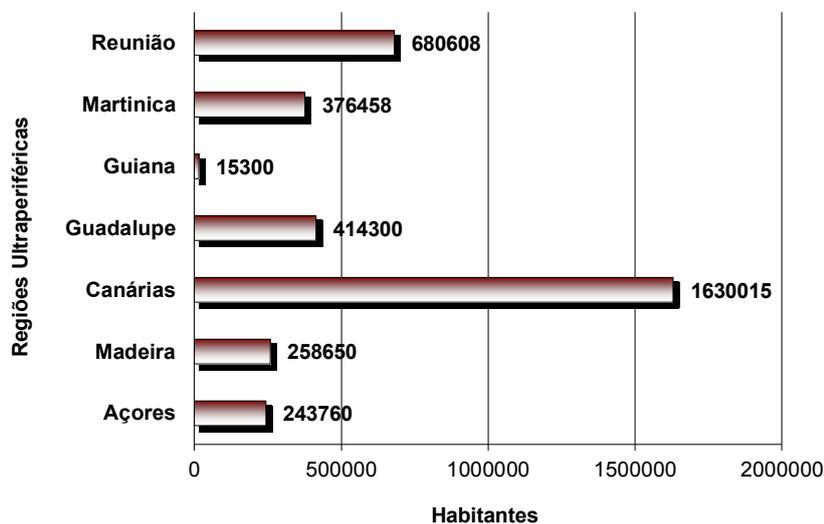
Figura 1 – Área total das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia



(Fonte: Elaborado a partir de Comunidades Europeias, 2002)

Por outro lado, em termos de população, e se olharmos para a figura 2, deduzimos que existem grandes contrastes entre as regiões. Assim, Canárias é a região com mais população, possuindo o dobro da população do território que surge em segundo lugar (a ilha de Reunião).

Figura 2 – População total nas Regiões Ultraperiféricas Europeias

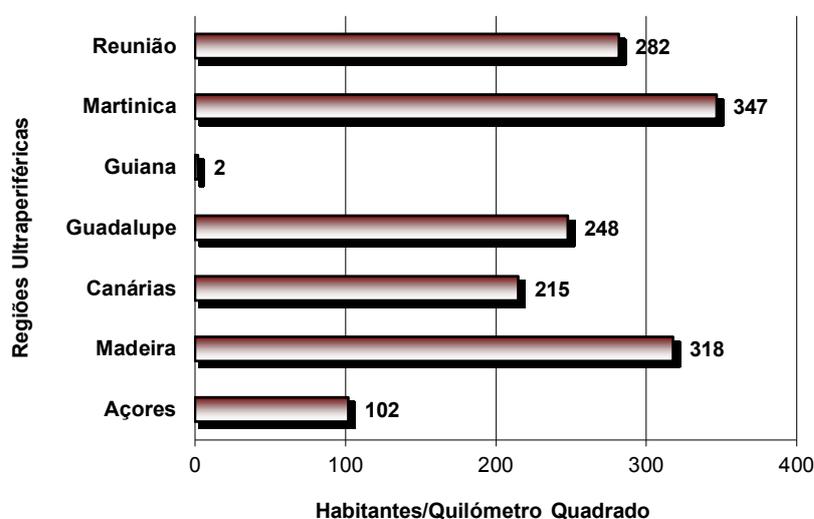


(Fonte: Elaborado a partir de Comunidades Europeias, 2002)

É de destacar que, o território que possui a maior área, é aquele que regista menor população residente, ou seja a Guiana. Desta forma, revela-se mais uma assincronia, neste caso, na relação território-população.

Tudo o que foi anteriormente referido vai condicionar como é óbvio, a densidade populacional desses locais, ou seja o número de habitantes por quilómetro quadrado, dando origem a alguns contrastes entre as regiões a este nível.

Figura 3 – Densidade populacional das regiões ultraperiféricas europeias

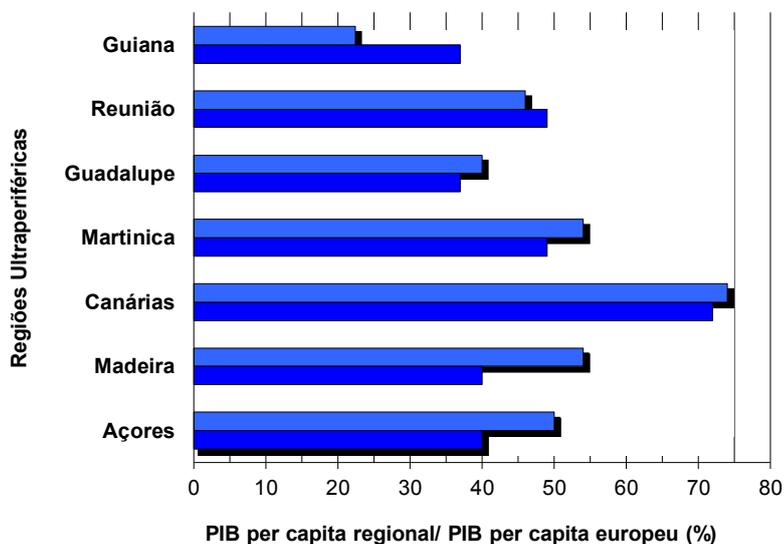


(Fonte: Elaborado a partir de Comunidades Europeias, 2002)

Porém, e numa primeira abordagem à figura 3, podemos referir que, estas regiões caracterizam-se por elevadas densidades populacionais, pois 5 das 7 regiões têm uma população relativa igual ou superior aos 215 habitantes por km<sup>2</sup>. A Guiana, uma vez mais contrária a tendência, pois apenas apresenta 2 hab/km<sup>2</sup>, em virtude da sua reduzida população estar dispersa por uma área mais vasta.

Por sua vez, em termos económicos as RUPs, em virtude dos seus condicionalismos geográficos, sempre sentiram grandes dificuldades para acompanhar o crescimento económico da Europa comunitária. O PIB *per capita* regional (figura 4), na maioria destas regiões encontram-se muito distantes do PIB *per capita* europeu. Desta forma, verificamos que entre 1986 e 1996, duas regiões se distanciaram da média europeia (Guiana e Reunião), enquanto as restantes denotaram uma ligeira aproximação em relação à média comunitária, sendo que os maiores ganhos ocorreram nos Açores e na Madeira. Contudo, é evidente o atraso destas regiões em relação à União Europeia em termos gerais, isto porque com excepção das Canárias, as regiões ultraperiféricas em 1996, apresentavam um PIB *per capita* regional, inferior em cerca de metade do PIB *per capita* europeu.

Figura 4 – Evolução da relação do PIB per capita regional com o PIB per capita europeu nas regiões ultraperiféricas, 1986 e 1996



(Fonte: Elaborado a partir de FORTUNA, 2002)

Contudo, e depois desta breve caracterização das 7 regiões ultraperiféricas, abordemos agora os aspectos que têm em comum e que as tornaram nas regiões ultraperiféricas da União Europeia. Deste modo, há toda uma série de características comuns que estas regiões partilham, apresentamos em seguida as mais importantes:

1. Constituem parte de um espaço com dimensão geo-económica dupla, constituído, por um lado, por uma zona geográfica adjacente, por outro lado, por um espaço político de enquadramento;
2. Têm um isolamento relativo, devido à grande distância do continente europeu, reforçado pela insularidade ou pelo encravamento na floresta;
3. São detentoras de um mercado interno local muito pequeno, devido ao tamanho da população;
4. Apresentam condições geográficas e climáticas que limitam o desenvolvimento endógeno dos sectores primário e secundário (falta de matérias primas, ilha pertencente a um arquipélago, vulcões activos, etc.);
5. Detêm uma dependência económica de um pequeno número de produtos ou mesmo de um único produto.

Todos os aspectos acima enumerados deixam antever que estas regiões tenham que enfrentar grandes dificuldades em termos socioeconómicos, daí que até 2004 (antes do penúltimo alargamento), 6 destas regiões (com excepção das Canárias), se situavam entre as 7

mais pobres da União Europeia, pelo que todas (incluindo as Canárias) fazem parte do *Objectivo 1* até 2006. A Madeira e as Canárias deixaram de pertencer a este *Objectivo*, em virtude de já terem um PIB, *per capita* superior a 75% da média comunitária, em 2007.

### **2.3 – A política da União Europeia para as suas Regiões Ultraperiféricas**

Depois de ser feita a caracterização das RUPs europeias, e de serem apresentadas as suas fragilidades e os seus constrangimentos económicos – geográficos, convém agora referir a política que tem sido seguida pela UE em prol destas regiões desfavorecidas.

Em primeiro lugar convém realçar que, a União Europeia apoia as RUPs, concedendo-lhes privilégios relativamente às outras regiões europeias.

Para perceber melhor este tipo de política, torna-se fundamental ter em atenção os objectivos presentes na alínea nº 2 do artigo 299 do Tratado de Amesterdão:

1. Afirmar o carácter único da Ultraperiferia e formulá-lo em todas as políticas da UE, particularmente por intermédio da política de coesão económica e social;
2. Adaptar as políticas comunitárias à realidade regional através da implementação de medidas específicas;
3. Determinar condições especiais de aplicação do tratado quando estas disposições se revelarem necessárias para responder às necessidades do desenvolvimento económico;
4. Tomar em consideração o meio geográfico específico (países ACP, MERCOSUL, ...) nomeadamente no âmbito das políticas comerciais e de cooperação.

Assim, o que este Tratado nos transmite é que para a coesão económico-social das RUPs necessário se torna adaptar a política europeia de forma a minimizar os danos preconizados pela sua posição geográfica, da qual a União Europeia deverá tirar partido, pois assume-se como uma oportunidade única para se afirmar no mundo.

De facto, a posição das RUPs encontram-se numa situação que podemos considerar original dentro do espaço comunitário. Caracterizadas pelo isolamento, pela insularidade e pelo vulcanismo (exceptuando a Guiana), por um clima por vezes tropical e com uma superfície reduzida, estas regiões constituem-se como os territórios mais distantes dos seus países.

Quadro 1 – Unidades territoriais e distâncias das regiões ultraperiféricas às capitais dos seus países.

<b>Região</b>	<b>Nº de ilhas e distância do centro continental</b>
Açores	9 ilhas dispersas no Oceano Atlântico a 1500 km a sudoeste de Lisboa
Madeira	4 ilhas dispersas no Oceano Atlântico a 1000 km de Lisboa
Canárias	7 ilhas dispersas no Oceano Atlântico a 1800 km a sudoeste de Madrid
Guadalupe	(ilhas a 6700 km de Paris (zona do Caribe)
Guiana	Enclave na Floresta Amazónica a 7500 km de Paris
Martinica	Ilha da zona do Caribe a 6800 km de Paris
Reunião	Ilha do Oceano Índico a 9000 km de Paris

(Fonte: Elaborado a partir de Valente, 2004)

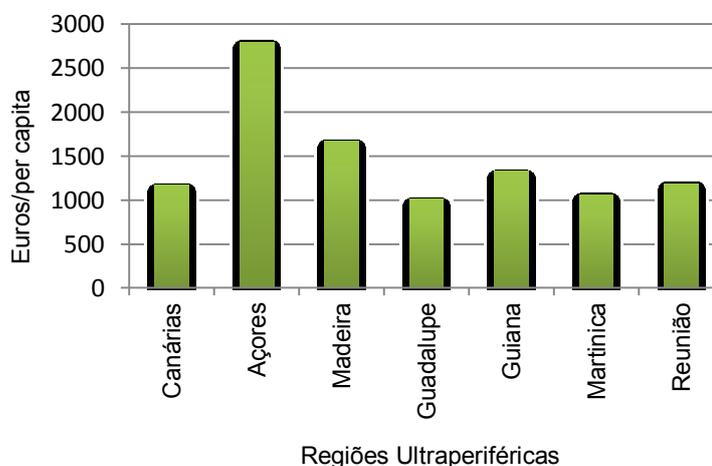
Na sua maioria, as regiões ultraperiféricas da União Europeia situam-se muito próximas de países terceiros e dos ACP (África, Caribe e Pacífico). O facto de estarem isoladas no seio de zonas económicas em vias de desenvolvimento, associado ao facto de haver um afastamento da Europa continental, faz com estas regiões não tenham as mesmas condições de acesso ao grande mercado interno, como acontece com os territórios continentais da Europa. No entanto, esta proximidade com os países em ou subdesenvolvidos, deverá ser visto como uma oportunidade da Europa aprofundar laços económicos com esses países, chamando assim a responsabilidade da Europa, enquanto centro de decisão mundial.

Em termos genéricos, podemos dizer que a União encara todas estas regiões com grande potencial em termos de turismo, e esta actividade deverá ser encarada como um sector estratégico de desenvolvimento (que já é bem notório nos casos das Canárias e da Madeira, regiões que se têm vindo a desenvolver com base nesta actividade, daí que registem melhores resultados do que as restantes regiões. Por isso, crê-se que esta poderá ser uma solução que impulse o desenvolvimento das restantes RUPs). Porém, o principal desafio para estas regiões consiste em conciliar um desenvolvimento económico baseado nas vantagens naturais (agricultura tropical e turismo), com a diversidade das actividades económicas, necessárias para oferecer um emprego e um rendimento adequado a uma população geralmente em crescimento e com a conservação do meio ecológico frágil e exíguo (Valente, 2004).

Em primeiro lugar, a União Europeia apoia as RUPs através de programas de opções específicas do afastamento e da insularidade para estas regiões, que ficou conhecido como POSEI, sendo que estes programas tem vindo a ser executados em parceria entre a União, os Estados – membros e as regiões interessadas. Este tipo de programa constitui o fio condutor da

ambiciosa política de apoio às regiões ultraperiféricas. Tratando-se assim, da intervenção mais vultosa por habitante de toda a União Europeia.

Figura 5 – Contribuição dos fundos estruturais para as regiões ultraperiféricas, 1994 – 1999



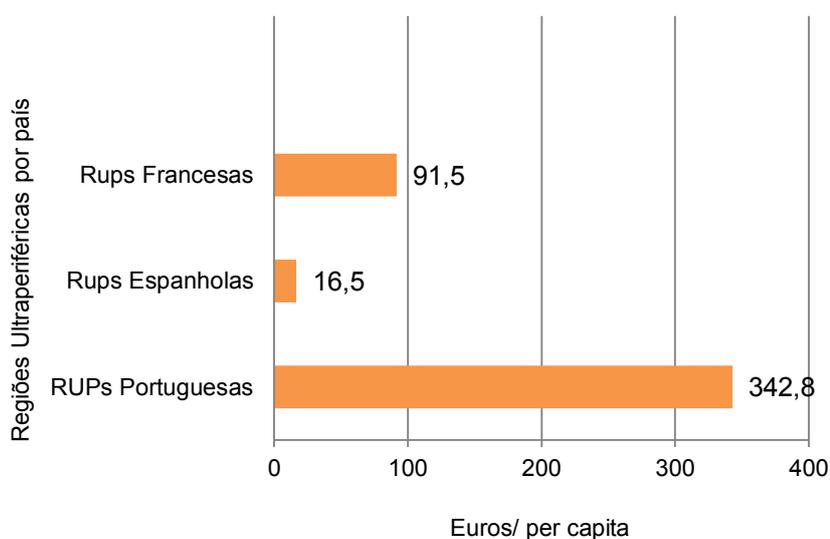
(Fonte: Elaborado a partir de Valente, 2004)

Se tivermos em conta a figura 5, facilmente reparamos que, entre o período 1994 – 1999, o investimento nestas regiões nunca foi inferior a 1000 euros por habitante, o que não deixa de ser muito significativo. Por outro lado, é notório que são as regiões portuguesas (Açores e Madeira) que mais investimento *per capita* registaram, isto acontece, porque estas regiões estavam muito atrasadas em termos de infra-estruturas, sobretudo os Açores que surgem com o dobro do investimento que a maioria das regiões. Convém referir, que estes Fundos Estruturais estão subdivididos em quatro instrumentos financeiros, dos quais todas as regiões ultraperiféricas recebem significativas contribuições:

- FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional);
- FSE (Fundo Social Europeu);
- FEOGA – secção Orientação (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola);
- IPOF (Instrumento Financeiro de orientação das Pescas).

A intervenção da União Europeia, através dos Fundos Estruturais, é complementada pela acção do Banco Europeu de investimento (BEI), o qual concede empréstimos a projectos que se desenvolvam nas regiões menos favorecidas da União. (a figura 6, mostra-nos que tem sido as regiões ultraperiféricas portuguesas que mais tem recorrido a empréstimos do BEI).

Figura 6 – Empréstimos do BEI por país das RUPs, 1994 - 1998



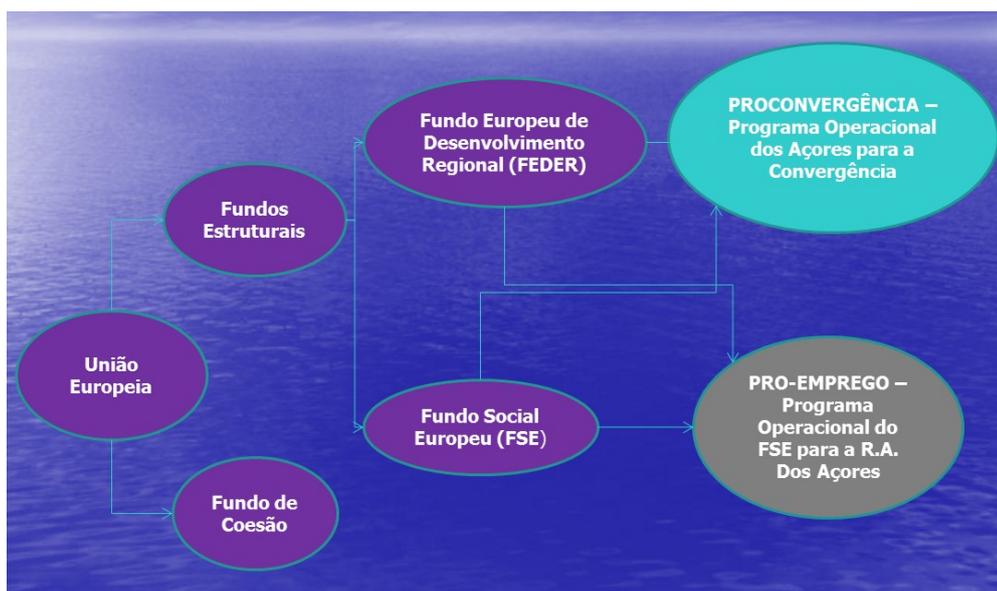
(Fonte: Elaborado a partir de VALENTE, 2004)

Os Açores, a Madeira e as Canárias ainda recebem apoio do chamado Fundo de Coesão (apenas beneficiam deste fundo os estados – membros que apresentem um PNB *per capita* inferior a 90% da média Comunitária, o que não acontecia no caso francês, daí que os departamentos ultramarinos franceses não beneficiem deste Fundo).

## 2.4 – A política da União Europeia para os Açores (2007-2013)

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) designa para a região açoriana para o período 2007-2013 dois programas principais (Figura 7): PROCONVERGÊNCIA e o PRO-EMPREGO. Ambos surgem a partir dos Fundos Estruturais da União Europeia, mais especificamente através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE).

Figura 7 – Fundos Estruturais da União Europeia para os Açores (2007-2013)



(Fonte: Elaborado a partir de [www.qren.pt](http://www.qren.pt))

Os dois programas operacionais (Figura 8), directa e indirectamente apontam para o fomento da inovação, seja através da qualificação e diversificação da mão-de-obra e tecido empresarial, da valorização do sistema científico, como o apoio ao desenvolvimento da competitividade, entre outros.

Figura 8 – PROCONVERGÊNCIA e PRO-EMPREGO - Açores (2007-2013)



(Fonte: Elaborado a partir de [www.qren.pt](http://www.qren.pt))

### 3. O território Açoriano e a Inovação

A posição dos Açores no contexto das RUPs determina fragilidades nas dimensões territorial, populacional, económica, etc. Observando este arquipélago ainda mais ao pormenor (Quadro 2), através da sua repartição em nove ilhas, averigua-se que existe um desequilíbrio na distribuição.

As ilhas de São Miguel, Pico e Terceira em conjunto representam 68,4% da superfície total do arquipélago sendo que em termos populacionais São Miguel concentra por si só 54,4%, ou seja a maioria da população residente dos Açores. A ilha Terceira possui quase um quarto da população (23,1%) e as restantes 7 ilhas, o outro quarto da população.

A densidade populacional surge com os valores mais elevados e bastante diferenciados em relação ao resto do conjunto do arquipélago através das ilhas de São Miguel (175 habitantes por km<sup>2</sup>) e da Terceira (139 hab./km<sup>2</sup>).

Estas condições não beneficiam o processo de desenvolvimento da região, por não haver uma distribuição mais equitativa, o que pressupõe a um conjunto de medidas diferenciadas a aplicar a cada uma das nove ilhas. Continua a ser um espaço com atrasos de desenvolvimento facilmente explicados (localização, história, inexistência de indústria de ponta, baixa qualificação de mão-de-obra, etc.)

Quadro 2 – Superfície, População e Densidade Populacional por ilha.

	Superfície (km <sup>2</sup> )	%	População (2001)	%	Densidade (hab./km <sup>2</sup> )
Santa Maria	97	4,1	5578	2,3	58
São Miguel	750	32,1	131609	54,4	175
Terceira	402	17,2	55833	23,1	139
Graciosa	62	2,7	4780	2,0	77
São Jorge	246	10,5	9674	4,0	39
Pico	446	19,1	14806	6,1	33
Faial	173	7,4	15063	6,2	87
Flores	146	6,2	3995	1,7	27
Corvo	17	0,7	425	0,2	25

(Fonte: Elaboração a partir do SREA)

No entanto, o arquipélago dos Açores é um território em profunda mudança e tem convergido em termos de desenvolvimento económico e social com passadas largas, permitindo pressupor um cruzamento no futuro, com os territórios continentais.

A inovação é um factor primordial para o desenvolvimento das sociedades e ao mesmo tempo, um factor de determinação do grau de desenvolvimento dessas mesmas sociedades.

Após investigações e pesquisas junto das entidades no território, há a afirmar que no arquipélago não existe, dado ainda o seu desenvolvimento actual, um sistema de inovação efectivo. No entanto, surgem já algumas estruturas capazes de no futuro promoverem um conjunto de fenómenos de inovação generalizados.

As estruturas existentes são a Universidade dos Açores e o INOVA (Instituto Inovação Tecnológica dos Açores). A Universidade, através dos seus vários departamentos, cientistas e investigadores tem enveredado pela área do vulcanismo, geotermismo e botânica. Tem-se utilizado as características autóctones com o objectivo de potencializar ainda mais estes recursos (estudo do comportamento das placas tectónicas no intuito de se prever com maior eficácia os fenómenos vulcânicos e o estudo das capacidades medicinais de produtos açorianos como o ananás e o chá verde) assim como o potencial das plantas subaquáticas existentes no mar dos Açores. Causas estas que se apresentam como capazes de no futuro mobilizarem a população e a sociedade através do emprego e crescimento da economia. Por enquanto, inserem-se ainda como projectos de investigação.

O INOVA é a outra estrutura existente. É uma associação sem fins lucrativos, constituída em 1988. Tem como missão contribuir para a dinamização e modernização do tecido empresarial da região através do desenvolvimento de novos produtos e processos e da introdução de novas tecnologias. Esta associação promove o exercício das actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, orientadas para a prestação de serviços no campo da inovação, bem como o fomento de tecnologias modernas, colaborando neste âmbito, com organismos, empresas e instituições públicas e privadas.

Tem como objectivos:

- Prestação de serviços de análise a produtos e recursos diversos;
- Apoio às empresas tradicionais da Região Autónoma dos Açores;
- Apoio à qualidade dos produtos da região;
- Realização de estudos de aproveitamento dos recursos naturais da região para aplicação na Indústria;
- Formação, Informação e Divulgação.

A Inovação presente actualmente nos Açores baseia-se através da evolução rápida nas telecomunicações e tecnologias que tem ocorrido nos últimos anos no planeta. Ou seja, a inovação passa pela inserção nos Açores quase ao mesmo tempo que em Portugal continental das novas tecnologias (redes de dados, de comunicações e energias). Após o contacto com algumas entidades relacionadas com as populações em geral, verificou-se que a existência de um território insular e distribuído em nove ilhas como os Açores, não pressupõem inovação mas sim, uma adaptação e, quando necessária.

A PT Inovação (Portugal Telecom), principal responsável pelas comunicações no país tem-se inserido no arquipélago sem necessidades de inovação. As tecnologias internacionais actuais gerais permitem isso, a adaptação a vastos e diferentes territórios. Actualmente, a generalização do recurso aos satélites tem proporcionado a inclusão dos Açores na oferta das várias tecnologias e serviços em todo o país. Contudo verificam-se a instauração de alguns serviços inovadores especificamente aplicados ao arquipélago como sendo o ensino secundário mediatizado, em que os alunos se encontrarão numa ilha e os docentes transmitirão os conhecimentos a partir de outro território insular.

A EDA (Electricidade dos Açores) tem apostado já desde a década de 80 do último século na produção de energia para a população através de energias renováveis. Os equipamentos utilizados para esse fim são construídos fora do país mas permitem a sua introdução em qualquer espaço. O que tem acontecido por parte desta entidade é a adaptação ao espaço. Veja-se o caso da energia eólica. Os Açores, como já foi referido, é um conjunto de 9 ilhas irregularmente distribuídas em termos populacionais e não ligadas entre si energeticamente. Os aerogeradores não têm ainda capacidade de acumulação de energia e funcionam logicamente apenas quando existe um intervalo estandardizado de velocidade do vento. A rede eléctrica funciona através dos vectores tensão e frequência. Para que os valores destes vectores sejam constantes, a produção de energia eólica não pode ser proporcionada por um número de aerogeradores que teoricamente produzam 100% das necessidades energéticas, por exemplo da ilha de São Jorge (cerca de 10 000 habitantes). Tal facto se deve às variações noite/dia, verão/Inverno. Durante o período da noite as necessidades energéticas da ilha reduzem-se para 50% o que proporcionaria num caso hipotético de aerogeradores que produzissem 100% das necessidades do território uma sobrecarga na rede, trazendo prejuízos aos bens da população. As normas comunitárias pressupõem como limite de segurança um máximo de produção de 20%. Para que haja uma maior rentabilidade dos aerogeradores e tendo em conta a fragilidade do espaço em termos de recursos energéticos (é uma ilha), a EDA adaptou-se introduzindo um equipamento e uma formação específica à mão-de-obra da empresa que possibilitou e tem possibilitado uma monitorização cirúrgica permitindo assim aumentar a quota de produção de energia eólica e mantendo o mesmo padrão de segurança.

#### **4. Conclusão**

A Inovação pressupõe um território desenvolvido. São as sociedades que mais apostam na inovação as que mais crescem economicamente na actualidade. Para que isso ocorra há que atender aos recursos endógenos, à localização, à História e ao investimento realizado.

Este ensaio académico propôs averiguar esta temática no arquipélago dos Açores. Este território prevê o exercício e uso do seu potencial no futuro. A estruturação destas ilhas enquanto região autónoma (governo próprio), o aumento da qualificação da mão-de-obra através da Universidade dos Açores e a criação e sedimentação de estruturas de apoio pressupõem as condições mínimas para a inovação nos tempos próximos. Para já, o desenvolvimento ainda é precário tendo em conta o ponto de vista mundial que é o do apelo à centralidade. Foi nesta centralidade a qual os Açores não se incluem que se falou de ultraperiferia e se retratou e discutiu, segundo a temática, o que tem sido a condição insular deste território luso.

## 5. Bibliografia

BVA (2001) *Estudo sobre: o impacte das TIC nas regiões ultraperiféricas na Europa* – Relatórios Regionais. Açores.

CCE (2002) *Regiões Ultraperiféricas – A União Europeia em remotas paragens*, Bruxelas

CCE (2004) *Uma parceria reforçada para as regiões ultraperiféricas (comunicação da Comissão)*. Bruxelas

CEE (2000) *As Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (Relatório da Comissão sobre as medidas destinadas a dar cumprimento ao nº2 do Artigo 299º)*, Bruxelas

DREPA (2004) *Plano 2003 . Relatório Anual de Execução*. Açores.

DREPA (2004) *Acções Inovadoras 2000 – 2006 (FEDER)*. Relatório PRAI – Açores. Açores.

FERRÃO, João (2001) *Inovar para desenvolver. Uma abordagem a partir do conceito de gestão de trajectórias territoriais de inovação*. CAETANO, L. (coord.) – *Território, globalização e trajectórias de desenvolvimento*. CEG – FLUC, Coimbra, pp. 33 – 46.

GAMA, Rui (2001) *Notas para uma Geografia da Inovação. Localização, conhecimento e território*. CAETANO, L. (coord.) – *Território, globalização e trajectórias de desenvolvimento*. CEG – FLUC, Coimbra, pp. 47 – 97.

GAMA, Rui (2004) *Dinâmicas industriais, Inovação e Território – Abordagem geográfica a partir do Centro Litoral de Portugal, Lisboa*, Fundação Calouste Gulbenkian.

INE (2004) *Sociedade da Informação e do conhecimento Inquérito à utilização das TIC pelas Famílias – 2003*. Lisboa.

PRODESA 2000-2006, União Europeia

QREN – Quadro Referência estratégico nacional

SREA – Serviço Regional Estatística dos Açores

Valente, Isabel (2004) *As Regiões Ultraperiféricas Portuguesas. Uma perspectiva histórica*. Dissertação de Mestrado, FLUC, Coimbra (Policopiado).